



# CISVALI

## Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

### ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Paulo Frontin.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU** – **CISVALI**, consórcio público de natureza jurídica pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESP-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 77.007.474/0001-90, com sede a Rua Vinte e Dois de Janeiro, s/n – Paulo Frontin - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Jamil Pech, CPF nº 648.671.349-15 e cédula de identidade nº 4.467.230-8 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram este aditivo contratual.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita no valor da contribuição mensal do Contrato de Rateio sob n.º 006/2021, que passará de R\$ **0,63** (sessenta e três centavos) para R\$ **0,83** (oitenta e três centavos) por habitante, segundo a estimativa para o TCU - Brasil 2018, conforme cláusula sexta, alínea “a”, do contrato celebrado em 21 de setembro de 2021. Conforme aprovado na ata n.º01/2022 da assembleia geral realizada aos trinta e um dias, do mês de janeiro, do ano de 2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo aplica o acréscimo de valor no montante de R\$ 10.249,40 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) ao contrato n.º 006/2021, que passara de R\$ 545.894,52 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 556.143,92 (quinhentos e



**CISVALI**  
**Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu**

cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Conforme demonstrativo abaixo:

Paulo Frontin	Contrato de Rateio Original	1º Termo aditivo	Estimativa Valor Mensal
<b>Contribuição Mensal</b>	R\$ 0,63 (per capta)	R\$ 0,20 (per capta)	R\$ 6.076,43
<b>Serviços</b>	R\$ 490.547,76		R\$ 40.878,98

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e término para 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas

União da Vitória, 20 de maio de 2022.

Município de Paulo Frontin  
**Jamil Pech**  
CONTRATANTE

**CISVALI**  
**Bachir Abbas**  
CONTRATADO

## CISVALI

### Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

<b>ANEXO I - ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS</b>			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
	PAULO FRONTIN	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO		2022	
			4,15%
	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 1.033.500,00</b>	<b>R\$ 42.899,65</b>
<b>3.1.90.11</b>	<b>VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS</b>	<b>R\$ 907.500,00</b>	<b>R\$ 37.669,50</b>
<b>3.1.90.13</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>	<b>R\$ 3.071,67</b>
3.1.90.96	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO	R\$ 52.000,00	R\$ 2.158,47
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 546.784,16</b>	<b>R\$ 22.696,51</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 124,53
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 2.075,45
<b>3.3.90.36</b>	<b>OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA</b>	<b>R\$ 231.503,73</b>	<b>R\$ 9.609,51</b>
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.364,76	R\$ 4.871,70
<b>3.3.90.40</b>	<b>SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO</b>	<b>R\$ 143.915,67</b>	<b>R\$ 5.973,81</b>
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 41,51
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.580.284,16</b>	<b>R\$ 65.596,16</b>
NOTA: Os valores das rubricas em negrito foram reajustados conforme aumento na mensalidade aprovado em assembleia geral dos prefeitos para o período de junho de 2022 à dezembro de 2022.			
<b>SERVIÇOS EM SAÚDE</b>			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO	
EXERCÍCIO		2022	
			7,61%
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 6.442.194,84</b>	<b>R\$ 490.547,76</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.522,92
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 26.651,12
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.622.194,84	R\$ 428.107,99
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 450.000,00	R\$ 34.265,73
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 6.442.194,84</b>	<b>R\$ 490.547,76</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## ADITIVO CONTRATUAL Nº 001/2022

PARA FINS DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 006/2021 que celebraram entre si o **CISVALI** – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu e o Município de Paulo Frontin.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI**, consórcio público de natureza jurídica pública, inscrito no CNPJ sob o nº 00.956.801.0001/25, com sede administrativa à Rua Paraná, 324, na cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, , neste ato representado pelo Senhor Bachir Abbas, Presidente do Consórcio, portador da Cédula de Identidade nº 3.570.765-4 SESPR-PR e CPF 580.588.429-15, doravante denominado **CONTRATADO** e, do outro, **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 77.007.474/0001-90, com sede a Rua Vinte e Dois de Janeiro, s/n – Paulo Frontin - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor Jamil Pech, CPF nº 648.671.349-15 e cédula de identidade nº 4.467.230-8 SSP/PR, doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram este aditivo contratual.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO**

O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de R\$ 0,20 (vinte centavos) per capita no valor da contribuição mensal do Contrato de Rateio sob n.º 006/2021, que passará de R\$ **0,63** (sessenta e três centavos) para R\$ **0,83** (oitenta e três centavos) por habitante, segundo a estimativa para o TCU - Brasil 2018, conforme cláusula sexta, alínea “a”, do contrato celebrado em 21 de setembro de 2021. Conforme aprovado na ata n.º01/2022 da assembleia geral realizada aos trinta e um dias, do mês de janeiro, do ano de 2022.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

O presente Termo Aditivo aplica o acréscimo de valor no montante de R\$ 10.249,40 (dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) ao contrato n.º 006/2021, que passara de R\$ 545.894,52 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 556.143,92 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Conforme demonstrativo abaixo:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paulo Frontin	Contrato de Rateio Original	1º Termo aditivo	Estimativa Valor Mensal
Contribuição Mensal	R\$ 0,63 (per capta)	R\$ 0,20 (per capta)	R\$ 6.076,43
Serviços	R\$ 490.547,76		R\$ 40.878,98

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência é de 07 (sete) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2022 e término para 31 de dezembro de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas deste contrato. E assim, por estarem justos e acordos, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, junto com duas testemunhas

União da Vitória, 20 de maio de 2022.

Município de Paulo Frontin  
**Jamil Pech**  
CONTRATANTE

CISVALI  
**Bachir Abbas**  
CONTRATADO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 65 - 39Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - ANALÍTICO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
	PAULO FRONTIN	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO		2022	4,15%
	<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>R\$ 1.033.500,00</b>	<b>R\$ 42.899,65</b>
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 907.500,00	R\$ 37.669,50
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 74.000,00	R\$ 3.071,67
3.1.90.96	RESSARCIMENTO PESSOAL REQUISITADO	R\$ 52.000,00	R\$ 2.158,47
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 546.784,16</b>	<b>R\$ 22.696,51</b>
3.3.90.14	DIÁRIAS	R\$ 3.000,00	R\$ 124,53
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	R\$ 2.075,45
3.3.90.36	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 231.503,73	R\$ 9.609,51
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 117.364,76	R\$ 4.871,70
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 143.915,67	R\$ 5.973,81
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00	R\$ 41,51
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 1.580.284,16</b>	<b>R\$ 65.596,16</b>
NOTA: Os valores das rubricas em negrito foram reajustados conforme aumento na mensalidade aprovado em assembleia geral dos prefeitos para o período de junho de 2022 à dezembro de 2022.			
SERVIÇOS EM SAÚDE			
ELEMENTO	MENSALIDADE		
	PAULO FRONTIN	ORÇAMENTO GERAL	PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO
EXERCÍCIO		2022	7,61%
	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 6.442.194,84</b>	<b>R\$ 490.547,76</b>
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00	R\$ 1.522,92
3.3.90.32	MATERIAL, BEM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 350.000,00	R\$ 26.651,12
3.3.90.39	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.622.194,84	R\$ 428.107,99
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO	R\$ 450.000,00	R\$ 34.265,73
	<b>SOMA</b>	<b>R\$ 6.442.194,84</b>	<b>R\$ 490.547,76</b>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cisvali.com.br](http://www.cisvali.com.br) no link Diário Oficial.

Início